MOÇÃO Nº 007/2017

O Vereador JOSE EMIDIO ARAUJO CALAZANS, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Propõe à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida ao Presidente da Feira, extensiva todos os feirantes, que com muita garra plantam, colhem e comercializam seus produtos sempre dispostos a atender seus clientes, e depois de todo trabalho desempenhado ainda tem a sensibilidade de realizar a doação dos produtos que não foram comercializados no final de semana para suprir as necessidades da Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul.

Os produtos comercializados na feira são produtos perecíveis e não resistem ate a próxima feira, por isso os feirantes decidiram que todos estes alimentos deveriam ser doados para alguma entidade, e escolheram a Santa Casa que muito se alegra em receber tais doações.

Estes trabalhadores trabalham com muito amor e dedicação, em um ambiente acolhedor e familiar, que faz com que as pessoas sintam a necessidade, de estar entre amigos e comprar produtos de qualidade, e ainda assim, no fim do seu trabalho se dispõem a pensar, a se preocupar e a ajudar próximo.

É importante mencionar também que no dia 25 de agosto foi comemorado o dia do feirante, e não posso deixar passar em branco esta data sem prestar nenhuma homenagem a este trabalhador que comercializa o seu produto em estruturas simples, feitas de barracas e bancadas, e que mantem contato direto com os seus clientes.

A população santa-fé-sulense está imensamente agradecida e eternamente grata à iniciativa dos feirantes, sendo merecedores de todos os encômios desta edilidade.

Que cópia desta singela, porém, sincera e justa homenagem seja encaminhada à TODOS OS HOMENAGEADOS, com votos deste legislativo e que cada ação seja coroada de pleno êxito.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
01 de setembro de 2017

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
12 / 09 / 17

JOSE EMIDIO ARAUJO CALAZANS
Vereador PRB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
01 SET. 2017
PROT. Nº 450
PROTOCOLO